

Indicação Nº 062/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja criado um projeto de Auxílio Emergencial Municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo minimizar a situação de desespero que se encontram as pessoas de baixa renda, que num primeiro momento foram beneficiárias do auxílio emergencial do Governo Federal, mas que por conseguirem trabalho por um curto período de tempo, principalmente nos pomares, durante a safra da maçã, acabaram perdendo o enquadramento do benefício quando houve sua prorrogação. Agora encontram-se desempregadas e desamparadas, sem perspectiva, num curto espaço de tempo, nem de conseguirem condições de se alimentarem.

Este auxílio teria que ser distribuído de uma forma, que os beneficiários só pudessem usufruir no comércio local.

O valor e o tempo de recebimento do benefício ficariam condicionados ao nº de beneficiados e as possibilidades econômicas do Poder Executivo Municipal.

Por entender ser um projeto de extrema necessidade e de relevante importância, principalmente aos mais carentes, solicito apreciação e apoio dos nobres edis desta Casa Legislativa na indicação do mesmo.

Vacaria, 12 de julho de 2021.

Fernando Lucena Maciel (PDT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

André Luiz Rokoski (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br